



DADOS DO REQUERENTE

01 – NOME: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		02 – MATRÍCULA: XXXX	
03 – CARGO: Promotor(a) de Justiça		04 – SIMBOLO: MP-...	
05 – TITULARIDADE: Promotoria de XXXXX		06 – EXERCÍCIO: Promotoria de XXXXX	

DADOS DA SUBSTITUIÇÃO / VIAGEM

- 07 – LOCALIDADE DA COMARCA DE EXERCÍCIO: Comarca de....., com cumulação com a Comarca de
- 08 – LOCALIDADE DE PEDIDO DE RESIDÊNCIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 2º DA Resolução 26/2007 do CNMP e artigo 2º da Resolução 03/2008 do Colégio de Procuradores de Justiça do MPPB: Município de
- 09 – DISTÂNCIA ENTRE A (S) CIDADE (S) DE EXERCÍCIO E DA CIDADE REQUERIDA PARA NOVA RESIDÊNCIA: Entre Santa Luzia e Patos- São 45 km, e entre São Mamede e Patos- São 20 km.
- 10 – MOTIVOS: O presente requerimento é motivado pelo fato da requerente ter residido na cidade de Santa Luzia, como determina a Carta Magna em seu §2 do artigo 129, contudo, por não ter residência digna para a devida moradia na referida cidade, com casa segura e adequada para a requerente, esta pleiteia a autorização para residir na cidade de Patos, que oferece mais condições de moradia, sendo uma cidade de grande porte, com mais conforto, sem qualquer prejuízo aos trabalhos e o bom exercício de suas funções.

REQUERIMENTO

11 – Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, pelo presente, solicito a Vossa Excelência, nos termos do ARTIGO 2º DA Resolução 26/2007 do CNMP e artigo 2º da Resolução 03/2008 do Colégio de Procuradores de Justiça do MPPB, a autorização para residir na Cidade de Patos, pelos motivos acima referidos, sem prejuízo das funções ministeriais, estando a presente requerente em dia com seus serviços, respeitada a distância máxima de 120 km entre a sede da localidade onde o membro do MP exerce sua titularidade e a sede da residência requerida, e, por fim, por ser a mesma vitalícia há mais de 04 (quatro) anos.

Nestes termos,
Pede deferimento.

João Pessoa-PB, / /2013.

Membro
Assinatura